

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PI  
CNPJ.: 01.612.557/0001-46

Página: 1

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PI  
CNPJ.: 01.612.557/0001-46

Página: 1

**DECRETO Nº 000005 /2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de JATOBÁ DO PI, JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	116.000,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
12-365-0007 2.104 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0013 1.045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	85.000,00
10-301-0013 2.087 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
08-243-0019 2.134 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	116.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
27-812-0012 2.150 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0013 1.005 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10-302-0013 1.024 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE/AMBULÂNCIA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
08-243-0019 2.134 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PI  
CNPJ.: 01.612.557/0001-46

Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

JATOBÁ DO PIAUÍ, 01 de Março de 2019

JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PI, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove (01/03/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETO Nº 000007 /2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de JATOBÁ DO PI, JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	80.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
04-122-0003 2.003 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0013 2.063 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-303-0013 2.171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE		
15-452-0015 2.056 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COM A LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	80.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLAN. E FINANÇAS		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00
02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0013 1.005 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

JATOBÁ DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2019

JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (01/04/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 637/2019

Processo Administrativo nº 041/2019

Procedimento Licitação nº 012/2019

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ.

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI

Contratado: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ Nº 03.664.45/0001-55

Valor Global: R\$ 17.483,58

Data da assinatura: 06 de junho de 2019

Vigência: prazo de noventa dias a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens prevalecendo o que ocorrer primeiro